



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 1 de 41

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.882, de 2 de abril de 2025

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.821.925,16 (três milhões oitocentos e vinte e um mil novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0009.0030	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
22250	10277-CONV. SEICID 165/2023 - COBERTURA DA PISTA DE SKATE	290,24
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
22210	01053-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	176.786,03
22220	01054-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.260,11
22240	10052-Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	33.420,50
	SUBTOTAL	211.756,88
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.1069	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4940	10273-Emenda 202218760003 - Transferência Especial	22.031,68
4950	10274-Emenda 202228490003 - Transferência Especial	4.089,82
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
13.392.0022.2072	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 2 de 41

3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
22230	01063-TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	388.757,48
	SUBTOTAL	414.878,98
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6073	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5610	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.760,75
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5900	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.626,07
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
7530	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.433,63
12.361.0024.5079	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6220	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	875.483,84
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
8740	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.596,64
	SUBTOTAL	900.900,93
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2102	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
10180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.803,25
	SUBTOTAL	7.803,25



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

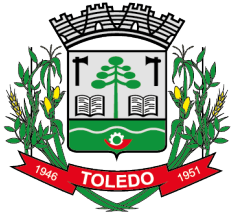
Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 3 de 41

15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0053.2197	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
20240	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.531,63
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20090	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20810	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	14.128,42
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20550	10112-Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens	88,62
20570	10306-TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023	160.000,00
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20120	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	44.684,08
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20860	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	63.217,92
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

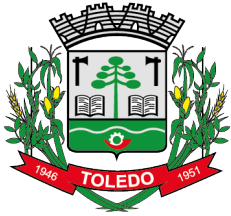
Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 4 de 41

3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
21450	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	64.268,88
21460	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	123.325,76
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20310	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	46.949,76
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
21260	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	32.134,44
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
21470	10262-TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021	1.145,09
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
21490	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	21.532,40
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20330	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	32.000,00
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20620	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20150	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	18.643,76



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

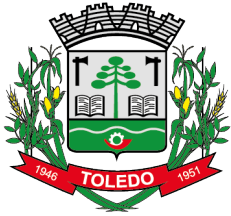
Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 5 de 41

08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20900	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	26.376,72
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
21530	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	26.815,20
21540	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	54.172,48
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20350	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.119,28
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
21290	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.407,60
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20170	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.313,84
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20920	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.408,60
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21560	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	6.941,52
21570	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	1.449,84
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20370	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	724,92



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 6 de 41

08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20660	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.979,68
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21310	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	49.070,76
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
21600	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	39.015,64
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
20690	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	25.977,12
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20210	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	40.000,00
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20960	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	40.000,00
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21650	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	33.776,58
21660	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	50.208,07
21670	10101-BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	5.372,36
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20410	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 7 de 41

08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20720	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21360	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	120.708,99
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22140	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	50.067,01
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22150	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	9.624,00
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22160	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	122.602,00
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22170	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	137.950,00
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22180	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	80.338,00
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22200	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	214.870,43
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20420	10304-TRANSF CEAS/PR - INCENT RESIDÊNCIA INCLUSIVA - DELIB. 65/2023	9.517,33
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

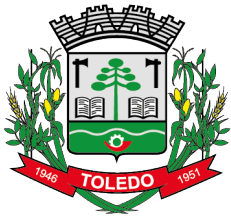
Página 8 de 41

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20730	10306-TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023	11.792,52
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21370	10313-ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - PORTARIA 886/2023	35.005,70
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21690	10313-ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - PORTARIA 886/2023	30.000,00
22190	10331-TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO QUALIF ESTRUTURA CRAS/CREAS - DEL 88/2024	90.328,17
	SUBTOTAL	2.186.585,12
	TOTAL	3.821.925,16

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.1069	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	190,24
4960	10277-CONV. SEICID 165/2023 - COBERTURA DA PISTA DE SKATE	100,00
	SUBTOTAL	290,24
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6620	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	420.900,93
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8470	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	480.000,00
12.365.0025.5090	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 9 de 41

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8290	10052-Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	600,00
	SUBTOTAL	901.500,93
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2102	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.803,25
	SUBTOTAL	7.803,25
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	1.009.594,42

II - recursos provenientes de rendimentos financeiros nas seguintes fontes:

a) fonte 1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

b) fonte 1054 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);

c) fonte 1063 - Transferência da Política Nacional Aldir Blanc - Lei 14.399/2022, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e

d) fonte 10280 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais, no valor de R\$ 14.064,43 (quatorze mil sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos); e

III - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual, no valor de R\$ 168.786,03 (cento e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e três centavos);

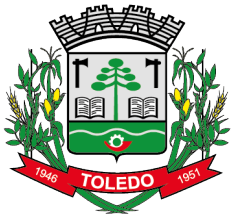
b) fonte 1054 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura, no valor de R\$ 1.190,11 (um mil cento e noventa reais e onze centavos);

c) fonte 1063 - Transferência da Política Nacional Aldir Blanc - Lei 14.399/2022, no valor de R\$ 358.757,48 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos);

d) fonte 10052 - Transferência FNDE Programa PAC 2 - Construção CMEI Bairro Pinheirinho, no valor de R\$ 32.820,50 (trinta e dois mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos);

e) fonte 10095 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R\$ 455.123,56 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos);

f) fonte 10100 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, no valor de R\$ 229.156,15 (duzentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 10 de 41

- g) fonte 10101 - Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS, no valor de R\$ 5.372,36 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos);
- h) fonte 10112 - Transferência FEAS - Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, no valor de R\$ 88,62 (oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos);
- i) fonte 10146 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 543.604,18 (quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e quatro reais e dezoito centavos);
- j) fonte 10262 - Transferência do Programa Auxílio Brasil - Lei nº 14.284/2021, no valor de R\$ 1.145,09 (um mil cento e quarenta e cinco reais e nove centavos);
- k) fonte 10273 - Emenda 202218760003 - Transferência Especial, no valor de R\$ 22.031,68 (vinte e dois mil trinta e um reais e sessenta e oito centavos);
- l) fonte 10274 - Emenda 202228490003 - Transferência Especial, no valor de R\$ 4.089,82 (quatro mil oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos);
- m) fonte 10280 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais, no valor de R\$ 601.387,01 (seiscentos e um mil trezentos e oitenta e sete reais e um centavo);
- n) fonte 10304 - Transferência CEAS/PR - Incentivo à Residência Inclusiva - Deliberação 65/2023, no valor de R\$ 9.517,33 (nove mil quinhentos e dezessete reais e trinta e três centavos);
- o) fonte 10306 - Transferência CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Deliberação 59/2023, no valor de R\$ 171.792,52 (cento e setenta e um mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos);
- p) fonte 10313 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Portaria 886/2023, no valor de R\$ 65.005,70 (sessenta e cinco mil cinco reais e setenta centavos); e
- q) fonte 10331 - Transferência CEAS/PR - Incentivo à Qualificação da Estrutura dos CRAS/CREAS - Deliberação 88/2024, no valor de R\$ 90.328,17 (noventa mil trezentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LEI Nº 2.883, de 2 de abril de 2025

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.877.571,19 (três milhões oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e dezenove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

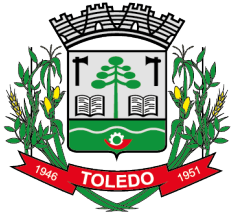
Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 11 de 41

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0009.0030	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
22260	10317-CONVÊNIO MAPA Nº 957231/2024 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.903,30
	SUBTOTAL	3.903,30
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
04.122.0011.2037	ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
	SUBTOTAL	28.000,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
14.243.0016.6062	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
4350	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.440.000,00
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
4360	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	360.000,00
	SUBTOTAL	1.800.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5700	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
5720	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

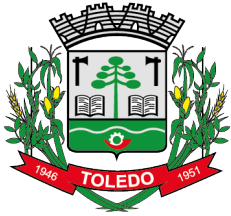
Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 12 de 41

09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6098	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9570	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	120.000,00
	SUBTOTAL	134.400,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
16130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
18040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15220	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	480.000,00
10.122.0002.2157	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14170	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	54.000,00
10.301.0040.2162	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15140	00304-Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	326.814,34
15160	10264-TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019	386.453,55
	SUBTOTAL	1.863.267,89
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
04.122.0002.2181	ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
19150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 13 de 41

08.122.0046.2189	MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
19770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
	SUBTOTAL	28.000,00
	TOTAL	3.877.571,19

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0011.2039	PLANEJAMENTO URBANO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
	SUBTOTAL	28.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6073	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5410	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	14.400,00
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6098	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
9510	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	120.000,00
	SUBTOTAL	134.400,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
15180	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	480.000,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 14 de 41

18560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
	SUBTOTAL	496.000,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0046.2207	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
	SUBTOTAL	28.000,00
	TOTAL	706.400,00

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

b) fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

c) fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 326.814,34 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos);

d) fonte 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);

e) fonte 10264 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019, no valor de R\$ 386.453,55 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); e

f) fonte 10317 - CONVÊNIO MAPA Nº 957231/2024 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, no valor de R\$ 933,30 (novecentos e trinta e três reais e trinta centavos); e

III - recurso proveniente de rendimentos financeiros na fonte 10317 - CONVÊNIO MAPA Nº 957231/2024 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 15 de 41

LEI Nº 2.884, de 2 de abril de 2025

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 22.679.312,45 (vinte e dois milhões seiscentos e setenta e nove mil trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.005	FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
16.482.0012.1040	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2890	10295-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO ACESSO A MORADIA A POPULAÇÃO - PRÓ MORADIA Nº 0618522-07	18.000.000,00
	SUBTOTAL	18.000.000,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
20.608.0031.1110	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22300	10316-CONVÊNIO MIDR Nº 963911/2024 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FOMENTO A ESTRUT. DE CADEIAS PRODUTIVAS	573.843,00
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.691.0030.1117	INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22310	10315-CONVÊNIO MTUR Nº 961771/2024 - AÇÕES RELATIVAS A HORA DO TURISMO	1.818.937,00
	SUBTOTAL	2.392.780,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

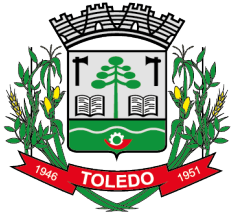
Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 16 de 41

10.302.0042.2170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16450	10269-TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES Nº 775/2022	67.563,56
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
18610	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	5.000,00
10.303.0040.2175	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17930	10110-TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	80.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14650	10192-TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	123.646,21
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18640	10199-TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO	2.791,14
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14660	10213-TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	100.000,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18650	10217-INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	30.000,00
18660	10247-TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21	30.217,71
18670	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	30.000,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17850	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	300.000,00
10.303.0040.2175	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

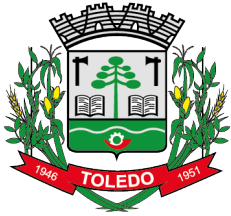
Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 17 de 41

17950	10110-TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	50.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14840	10214-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	269.248,28
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18820	10217-INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	9.646,80
18830	10247-TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21	10.000,00
18840	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	30.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14960	00495-Atenção Básica	81.766,72
14970	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	27.205,02
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22280	10033-TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	94,13
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17170	10117-Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	75.000,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
18950	10200-TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL	25,11
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15000	10265-TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 773/2019	561.497,09
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 18 de 41

18960	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA- PR RES Nº 1.102-21	50.000,00
	SUBTOTAL	1.933.701,77
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
04.122.0002.2181	ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
22290	10301-EMENDA 202318760005 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	150.000,00
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	330.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0046.2206	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
21000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.203,66
08.244.0046.2207	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
21150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.868,20
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	778,85
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.112,74
08.244.0046.2206	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
21020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.201,15
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 19 de 41

3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
21280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	565,27
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.100,81
	SUBTOTAL	22.830,68
	TOTAL	22.679.312,45

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
19311	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
	TOTAL	22.000,00

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	180.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 20 de 41

16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.100,81
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.112,74
08.244.0046.2206	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.617,13
	SUBTOTAL	22.830,68
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
	TOTAL	224.830,68

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

b) fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 81.766,72 (oitenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos);

c) fonte 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 27.205,02 (vinte e sete mil duzentos e cinco reais e dois centavos);

d) fonte 10033 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 94,13 (noventa e quatro reais e treze centavos);

e) fonte 10110 - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CU, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

f) fonte 10117 - Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

g) fonte 10192 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 123.646,21 (cento e vinte e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos);

h) fonte 10199 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO, no valor de R\$ 2.791,14 (dois mil setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos);

i) fonte 10200 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL, no valor de R\$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos);

j) fonte 10213 - TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 21 de 41

k) fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 269.248,28 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos);

l) fonte 10217 - INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020, no valor de R\$ 39.646,80 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos);

m) fonte 10247 - TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21, no valor de R\$ 40.217,71 (quarenta mil duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos);

n) fonte 10265 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 773/2019, no valor de R\$ 561.497,09 (quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos);

o) fonte 10267 - TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

p) fonte 10269 - TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES Nº 775/2022, no valor de R\$ 67.563,56 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos); e

q) fonte 10301 - EMENDA 202318760005 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). e

III - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10295 - OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO ACESSO A MORADIA A POPULAÇÃO - PRÓ MORADIA Nº 0618522-07, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais);

b) fonte 10315 - CONVÊNIO MTUR Nº 961771/2024 - AÇÕES RELATIVAS A HORA DO TURISMO, no valor de R\$ 1.818.937,00 (um milhão oitocentos e dezoito mil novecentos e trinta e sete reais); e

c) fonte 10316 - CONVÊNIO MIDR Nº 963911/2024 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FOMENTO A ESTRUT. DE CADEIAS PRODUTIVAS, no valor de R\$ 573.843,00 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

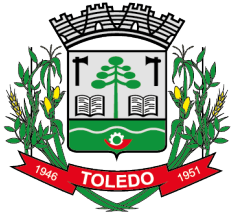
PORTARIA Nº 253, de 31 de março de 2025

Nomeia **Vanessa Ferreira da Silva** no cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Vanessa Ferreira da Silva** no Concurso Público nº 01/2020 para o cargo de Professor de Educação Infantil T40,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 22 de 41

Art. 1º - Fica nomeada **Vanessa Ferreira da Silva** no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **3 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 255, de 2 de abril de 2025

Nomeia **Victor Luiz Schmidt** no cargo de Motorista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Victor Luiz Schmidt** no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de Motorista I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Victor Luiz Schmidt** no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 45, Referência "A" da Tabela A-11 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **4 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2025.

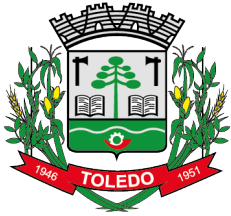
MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 256, de 2 de abril de 2025

Exonera, a pedido, **Alisson Rodrigo Dias Rocha** do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-AD, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 23 de 41

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 15.536, de 31 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Alisson Rodrigo Dias Rocha** do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-AD, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, a contar de **1º de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 257, de 2 de abril de 2025

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos municipais de Toledo:

I - **Jefferson Nogueira dos Santos**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar **desta data**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 15.157, de 28 de março de 2025;

II - **Sara de Toni Irala**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **28 de março de 2025**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 15.257, de 28 de março de 2025;

III - **Rosele Teresinha Führ**, do cargo de Assistente em Administração Distrital I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **31 de março de 2025**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 15.492, de 31 de março de 2025; e

IV - **Juliana Maira Schneider Schaefer**, do cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar **desta data**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 15.634, de 31 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 24 de 41

PORTARIA Nº 258, de 2 de abril de 2025

Revoga dispositivo da Portaria nº 5/2024, que dispõe sobre a designação de Coordenadoras Pedagógicas de escolas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 571/2025-SMED, de 1º de abril de 2025, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado, a contar **desta data**, o inciso XXII do artigo 1º da Portaria nº 5, de 2 de janeiro de 2024, que designa **Gracieli Hartmann** para a função de Coordenadora Pedagógica, 20 horas (matutino), da Escola Municipal Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 260, de 2 de abril de 2025

Torna sem efeito dispositivos de Portarias que nomearam aprovados nos Concursos Públicos nºs 01/2020 e 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 20 e 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que os candidatos desistiram de tomar posse nos cargos para os quais foram nomeados, conforme o contido no Ofício nº 227/2025/SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam sem efeito os seguintes dispositivos de Portarias que dispõem sobre a nomeação de aprovados em Concursos Públicos:

I - o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 179, de 28 de fevereiro de 2025, que nomeia Manoel Peter Bezerra Nogueira, no cargo de Médico T4 – Cirurgião Geral I, Grupo Ocupacional B-5, aprovado no Concurso Público nº 01/2020; e

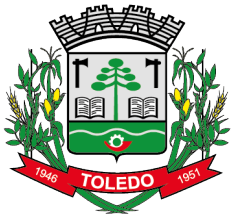
II - a alínea "b" do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 214, de 18 de março de 2025, que nomeia Karine Sinhori de Souza, no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, aprovada no Concurso Público nº 03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 25 de 41

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 146

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
351º AC	ANDRESSA MILENA DRESCH
352º AC	LEODIVANE PEREIRA DA SILVEIRA
353º AC	ISABEL CRISTINA SARI ARAUJO MACHADO
354º AC	SIMONE CASAGRANDE DOS SANTOS
355º AC	ALINE CRISTINA FAGUNDES CAMARGO
356º AC	SOLANGE TERESINHA LANGER
357º AC	SILVANA BEATRIZ KARLING DA ROCHA
358º AC	DAIANE LUIZE DAHMER
359º AC	LETICIA ANA WESSLING
360º AC	ROZELI SANTOS CARDOSO
361º AC	ANA PAULA CASSEL
362º AC	MICHELE DE CAMARGO DIAS
363º AC	JANE KELLY DIAS DE SOUZA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS T20 I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º AC	LIDIANE COSSETIN ALVES

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **3 a 9 de abril de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 26 de 41

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 88

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - MÉDICO DO TRABALHO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º AC	LEANDRO ANDRÉ BERLOFFA TOFALINI

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **3 a 9 de abril de 2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

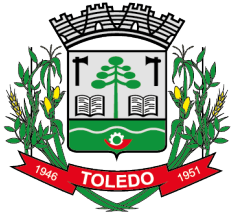
I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 27 de 41

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 58

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
104º AC	LARISSA DO NASCIMENTO
105º AC	EDUARDO OBERLEITNER CALDEIRA CUNHA PINTO
106º AC	ABIGAIL MARIAH LINDNER
107º AC	SIMONE TERESINHA DIERINGS SCHEID
108º AC	DIVINO ANGÉLICO MARIA
109º AC	RAFAEL FERNANDO HAMMERSCHMIDT
110º AC	THIAGO GEOVAN SCHERER BOTTINI

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 18.419/2015 E LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2010 (PCD):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º PCD	NATHÁLIA SANTOS DAS NEVES

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º AC	MARLUCE CARLA PHILIPPSEN

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA I - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 18.419/2015 E LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2010 (PCD):

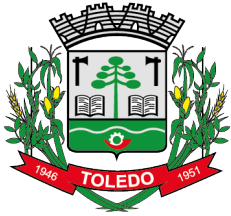
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º PCD	GUSTAVO VIEIRA

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º AFRO	ANA CAROLINA DOS SANTOS MUSSI

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
586º AC	KATIANE STROTKAMP BROLINI
587º AC	JACKELINE RODRIGUES RAMOS
588º AC	ALINE CRISTINA FAGUNDES CAMARGO
589º AC	ALINE DOMINGA BELEGANTE SLONGO
590º AC	KAREN DE SOUZA SILVA LIMA
591º AC	LERISSA EDINEIA ROHDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 28 de 41

592º AC	BRUNA KATIA DA SILVA VENTURA
593º AC	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
596º AC	ANA REGINA MENDES
597º AC	ALINE SILVA DOS SANTOS
598º AC	THAIS APARECIDA CORREIA FRANZ
599º AC	DANIELLE APARECIDA DE ANDRADE
600º AC	JAQUELINE JANAINA TEIXEIRA
601º AC	JULIANA ARALDI COELHO
602º AC	BRUNA LUIZA DE SOUZA
604º AC	EDNEIDE PEREIRA DA SILVA
605º AC	STEFANI BEATRIZ SCHOLL FALKOWSKI
606º AC	NATALIA KANANDA BATISTA
607º AC	JÉSSICA TAVARES
608º AC	LARISSA BOFFO GONÇALVES

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º AC	ALINE PETRY

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **3 a 9 de abril de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 29 de 41

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO Nº 46

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
74º AC	DAIANE KEITY DORNELAS

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **3 a 9 de abril de 2025**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 30 de 41

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO Nº 13

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE COZINHEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º AC	TAINARA ALESSANDRA VICTOR RIBEIRO
14º AC	DILACIR MARIA BEOR DOS SANTOS JESUS
15º AC	LEILA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
16º AC	ÉDINA FAGUNDES

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
34º AC	LAURIANE PEREIRA FREITAS

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º AC	GABRIELA GUBERT FERNANDO

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

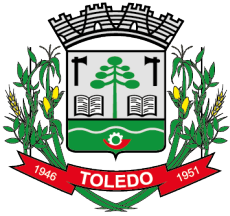
CLASSIFICAÇÃO	NOME
49º AC	JAFIA GARCIA MONTRUCCHIO ILKIU
50º AC	ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
51º AC	DENISE WEIRICH DE SOUZA

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
83º AC	PAULA DAIANA TRINDADE TELLES
84º AC	GABRIELE THAYSA DECEZARO PEREIRA
85º AC	MIRIA HICKMANN
86º AC	ANALICE REGINA RECH RAMBO
87º AC	GRASIELLI GUARNIERI GENTILIN DA SILVA
88º AC	KATHRYN ANDRADE NOGUEIRA PONZIO
89º AC	IANA SALDANHA ROMEIRO
90º AC	SUELEN CAROLINE GASDA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **3 a 9 de abril de 2025**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

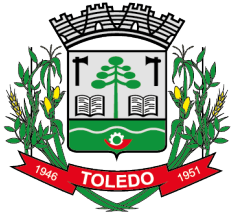
Edição nº 4300

Página 31 de 41

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 32 de 41

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 27/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 01 e 02 de abril de 2025, referente aos Concursos Públicos nº 01/2020 e nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
BRUNA FERNANDA GASPAROTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
MAYARA HARUKA WATANABE IJIMA	PEDAGOGO I	01/2020	APTO
MICHELLE KLOSINSKI LOURENÇO PERLIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
ANDREINA KARINE SCHERER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
EDUARDA FRANCIELI HECK DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
HENRIEL RAUL G MITTELSTAEDT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
JÉSSICA FÁTIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	03/2023	APTO
NATHALIA TOMCIX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	03/2023	APTO
APARECIDA FLAVIA DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
CAROLINE RAMBO BARBOSA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ODILIA NEDI LEONARDO PETSCH	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 33 de 41

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 0517/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AGIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, com efeitos a partir desta data, do Contrato nº 0517/2024, celebrado com a empresa ÁGIL LTDA, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 166/2023. A rescisão fundamenta-se nas razões expostas nos Ofícios nº 028/2025 – SMDH (fls. 1065-1075) e nº 038/2025 – SMDH (fls. 1076-1078), bem como na Decisão Administrativa constante dos autos às fls. 1078-1079 e 1144-1148, nos termos do artigo 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Termo de Rescisão firmado em 26 de março de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 166/2023.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

O Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que na publicação do Aviso de Licitação de Alteração do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, publicado na Folha de Londrina em 1º de abril de 2025, constatou-se um equívoco na data de abertura, portanto,

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Credenciamento de Tabelionatos de até 18 (dezoito) empreendimentos de comércio...

LEIA-SE:

OBJETO: Credenciamento de até 18 (dezoito) empreendimentos de comércio...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 34 de 41

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 75, de 2 de abril de 2025

Destitui servidor efetivo de função gratificada.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, com efeitos a contar de 2 de abril de 2025, da função gratificada de Coordenador Adjunto do Departamento Administrativo o servidor efetivo Gustavo Mateus Chervinski Dresch.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de abril de 2024.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

Assinado de forma

digital por GABRIEL

BUENO

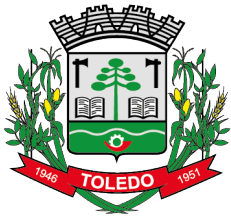
BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.04.02

14:36:06 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 35 de 41



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 76, de 2 de abril de 2025

Designa servidor para exercer função gratificada de coordenador adjunto do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições,

considerando o artigo 49 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor cedido Andriws Todeschini Prestes, para exercer a função gratificada de coordenador adjunto do Departamento Administrativo, com efeitos a contar de 2 de abril de 2025, ao qual será concedido gratificação conforme alínea "f" do inciso I do artigo 49 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, alterada pela Lei nº 2.881, de 27 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

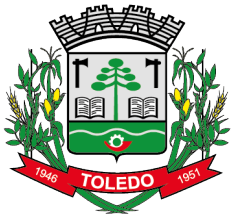
Gabinete do Presidente, 2 de abril de 2025.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.04.02
14:36:33 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 36 de 41



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 77, de 2 de abril de 2025

Designa servidor cedido para exercer função gratificada de coordenador do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições,

considerando o artigo 49 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor cedido Jadyr Claudio Donin, para exercer a função gratificada de coordenador do Departamento Financeiro, com efeitos a contar de 3 de abril de 2025, ao qual será concedido gratificação conforme alínea "c" do inciso I do artigo 49 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, alterada pela Lei nº 2.881, de 27 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de abril de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.04.02
14:36:56 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 37 de 41

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 32/2025

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições devidamente acondicionadas em marmitas e entrega em locais previamente definidos para consumo dos colaboradores da EMDUR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 23/04/2025.

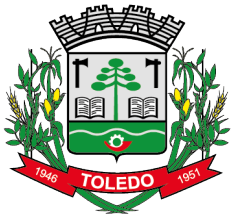
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 23/04/2025.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 31 de março de 2025

JOSÉ AIRTON CELLA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 – CME REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2025

A Presidente *ad hoc*, do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, **convoca** todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e **convida** os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de abril de 2025, deste CME/Toledo:

- **Sessão dia:** 09 e 11 de abril de 2025.
- **Horário:** início às 14h.
- **Local:** **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação.** Rua General Rondon, nº 2195 – Jardim La Salle.

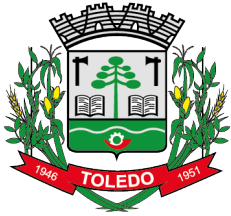
Ordem do Dia:

- 1 – Abertura da Reunião Ordinária do mês de abril, pela Presidente *ad hoc* do CME/Toledo.
- 2 – Mensagem.
- 3 – Palavra da Secretária de Educação e Posse dos novos Conselheiros.
- 4 – Apreciação da Ata nº 03 de março de 2025.
- 5 – Eleição para a Presidência do Conselho Municipal de Educação.
- 6 – Comunicações Gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME/Toledo e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo.
- 6.1 – Ofícios Enviados e Recebidos.
7. Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 02 de abril de 2025.

Marlize Justina Miquelon
Presidente *ad hoc* do CME/Toledo



COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Toledo - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) suplentes e munícipes interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho em:

Data: 08 de abril de 2025, terça-feira.

Horário: 08h00.

Local: Sala de reuniões da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Endereço: Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1.020, Jardim Porto Alegre - Toledo/ PR - Anexo ao Centro de Eventos Ismael Sperafico.

Pauta:

- a) Deliberação e aprovação sobre as ATAs nº 01 e 02/2025.
- b) Deliberar sobre o Plano de trabalho para 2025.
- c) Eleição da gestão 2025/2026.
- d) Apresentação demandas ADETUR - Riquezas do Oeste.

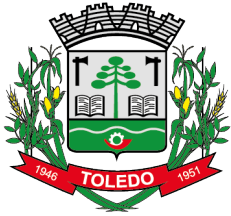
Informes:

- Assuntos gerais.

Toledo, 02 de abril de 2025

STEPHANY MEINEL DE OLIVEIRA
Presidente

Conselho Municipal de Turismo de Toledo (COMTUR)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 40 de 41



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 2/2025 - COMPIR

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo - COMPIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.848, de 3 de dezembro de 2024, convoca os conselheiros e conselheiras titulares e convida os conselheiros e conselheiras suplente e demais interessados para a Reunião Ordinária deste conselho, no dia 10 de abril de 2025 às 13h30 no Centro da Juventude do Jardim Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro, tendo como pontos:

PAUTA:

- Deliberar pela Ata nº 1/2025;
- Logo do COMPIR;
- Elaboração do Regimento Interno do COMPIR.

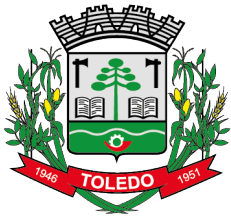
INFORMES:

- Demandas público externo.

Toledo, 3 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA
Data: 03/04/2025 09:26:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA
Presidente do COMPIR
Gestão 2025-2027



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de abril de 2025

Edição nº 4300

Página 41 de 41

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.